



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00031/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em Arodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

40.788.766/0001-05 - CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0002 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , DOSAGEM 100 (COMPRIMIDO) | UN | 3000.00 | 0,0600 | 180,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , DOSAGEM 100 (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0065 | SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJE | UN | 200.00 | 8,5200 | 1.704,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0006 | ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%(70 | UN | 1000.00 | 6,7400 | 6.740,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA | | | | | |

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E
SILVA:19502788
400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.05.05 07:51:40 -03'00'

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%(70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO (1 LITRO)

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0011 | BROMOPRIDA, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA C | UN | 1000.00 | 2,4400 | 2.440,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMOPRIDA, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0017 | DESLANOSÍDEO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO I | UN | 200.00 | 2,6800 | 536,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLANOSÍDEO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0019 | DIAZEPAM, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, (A | UN | 500.00 | 1,2400 | 620,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIAZEPAM, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, (AMPOLA COM 2ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0025 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL | UN | 500.00 | 1,3800 | 690,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) (FRASCO COM 10ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0026 | DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5, INDICAÇÃO INJETÁVE | UN | 300.00 | 7,6000 | 2.280,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 12,5, INDICAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 20ML) | | | | | |

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:1950278840088400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400 Dados: 2023.05.05 07:51:54 -03'00'

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0033 | FENITOÍNA SÓDICA,DOSAGEM 50, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJET | UN | 500.00 | 2,9600 | 1.480,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENITOÍNA SÓDICA,DOSAGEM 50, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 5 ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0038 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 25% , INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL | UN | 500.00 | 0,7200 | 360,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 25% , INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 10ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0041 | HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJ | UN | 1500.00 | 4,9500 | 7.425,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0049 | LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG (COMPRIMIDO) | UN | 500.00 | 0,1700 | 85,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0050 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃ | UN | 1500.00 | 0,8500 | 1.275,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0054 | NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO I | UN | 300.00 | 6,7300 | 2.019,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0055 | NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA , CONCE | UN | 500.00 | 2,7300 | 1.365,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA , CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA (BISNAGA COM 10G) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0059 | PARACETAMOL , DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200, APRESENTAÇÃO SO | UN | 300.00 | 2,3200 | 696,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL , DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 15ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0066 | TENOXICAM, DOSAGEM 20, INDICAÇÃO INJETÁVEL 2ML | UN | 3000.00 | 10,0000 | 30.000,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENOXICAM, DOSAGEM 20, INDICAÇÃO INJETÁVEL 2ML | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0067 | TERBUTALINA SULFATO , DOSAGEM 0,5, APRESENTAÇÃO INJETÁV | UN | 200.00 | 2,4800 | 496,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERBUTALINA SULFATO , DOSAGEM 0,5, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0003 | ÁCIDO TRANEXÂMICO , DOSAGEM 50 FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇ | UN | 1000.00 | 5,7600 | 5.760,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO TRANEXÂMICO , DOSAGEM 50 FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML) | | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|--------------------|
| Total do Fornecedor | | | | 66.151,0000 |
|----------------------------|--|--|--|--------------------|

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E
SILVA:1950278
8400

Assinado de forma
digital por MARIA
DÓ CARMO DE LIMA
E
SILVA:19502788400
Dados: 2023.05.05
07:52:19 -03'00'

penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.05.05 07:52:34 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF:195.027.884-00
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF:954.875.573-49
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00032/2023

O CENTRO DE LANCAMENTO DE ALCANTARA, com sede em Arodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

46.321.558/0001-70 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0004 | ADENOSINA, DOSAGEM 3, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML) | UN | 500.00 | 11,8000 | 5.900,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADENOSINA, DOSAGEM 3, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0007 | AMIODARONA , DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL (AMP | UN | 300.00 | 3,1000 | 930,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA , DOSAGEM 50 MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 3 ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0036 | FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO IN | UN | 600.00 | 1,9200 | 1.152,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0022 | DIGOXINA , DOSAGEM 0,25 (COMPRIMIDO) | UN | 100.00 | 0,4700 | 47,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIGOXINA , DOSAGEM 0,25 (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0009 | ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (| UN | 500.00 | 2,0700 | 1.035,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1ML) | | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|-------------------|
| Total do Fornecedor | | | | 9.064,0000 |
|----------------------------|--|--|--|-------------------|

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

TIAGO DALLA
PORTA:0079372036
772036

Assinado de forma digital por TIAGO DALLA
PORTA:0079372036
Dados: 2023.05.02 10:39:53 -03'00'

TIAGO DALLA PORTA
CPF:007.937.720-36
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF:954.875.573-49
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00033/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em Arodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

44.199.660/0001-19 - SAMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0013 | CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75MG (COMPRIMIDO) | UN | 120.00 | 0,7090 | 85,0800 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75MG (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0008 | ATENOLOL, DOSAGEM 2 5MG (COMPRIMIDO) | UN | 300.00 | 0,1000 | 30,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 2 5MG (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0064 | SULFADIAZINA PRINCIPIO ATIVO DE PRATA , DOSAGEM 1% INDI | UN | 600.00 | 7,0100 | 4.206,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFADIAZINA PRINCÍPIO ATIVO DE PRATA , DOSAGEM 1% INDICAÇÃO CREME (BISNAGA COM 50G)

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0047 | ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINIDRATO, DOSAGEM 5 , | UN | 100.00 | 0,4300 | 43,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINIDRATO, DOSAGEM 5 , TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0031 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10(COMPRIMIDO) | UN | 500.00 | 0,8000 | 400,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10(COMPRIMIDO) | | | | | |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|--|-------------------|
| Total do Fornecedor | | | | 4.764,0800 |
|----------------------------|--|--|--|-------------------|

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do

art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR

Ordenador de Despesas

S B ROCHA

CARVALHO:44199660

000119

SAMARA BETINA ROCHA CARVALHO

CPF:042.656.183-08

Representante Legal

Assinado de forma digital por S B ROCHA
CARVALHO:44199660000119
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=SAO LUIS,
ou=12073745000119, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=presencial, cn=S
B ROCHA CARVALHO:44199660000119
Dados: 2023.05.02 11:22:38 -03'00'

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm

CPF: 954.875.573-49

Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00034/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em Arodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

31.097.402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 0018 | DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME(BISNAGA) | UN | 500.00 | 1,8900 | 945,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME(BISNAGA COM 10G) | | | | | |
| Total do Fornecedor | | | | | 945,0000 |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

**ANSELMO
ZICATTO:
0293754608**
0

Assinado digitalmente por ANSELMO
ZICATTO:02937546080
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=27709938000131,
CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.02 10:28:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANSELMO
ZICATTO:
02937546
080

Assinado digitalmente por ANSELMO
ZICATTO:02937546080
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO),
OU=27709938000131, CN=ANSELMO
ZICATTO:02937546080
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.02 10:28:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

ANSELMO
ZICATTO:
0293754608
0

Assinado digitalmente por ANSELMO
ZICATTO:02937546080
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=27709938000131,
CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.05.02 10:29:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ANSELMO ZICATTO
CPF:029.375.460-80
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF: 954.875.573-49
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00035/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

40.274.237/0001-85 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0023 | DIMETICONA , CONCENTRAÇÃO 75, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃ | UN | 500.00 | 2,0700 | 1.035,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIMETICONA , CONCENTRAÇÃO 75, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL – GOTAS (FRASCO COM 10ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0024 | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500(COMPRIMIDO) | UN | 5000.00 | 0,2000 | 1.000,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500(COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0034 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200,FORMA FARMACÊUTICA SOL | UN | 500.00 | 2,8600 | 1.430,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200,FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1ML)

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0056 | NIFEDIPINO , DOSAGEM 10 COMPRIMIDO | UN | 300.00 | 0,6300 | 189,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NIFEDIPINO , DOSAGEM 10 COMPRIMIDO | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0042 | HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJ | UN | 2500.00 | 7,2400 | 18.100,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA, PRINCIPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0046 | IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25, USO SOLUÇÃO PARA INAL | UN | 100.00 | 1,7300 | 173,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0039 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL C | UN | 500.00 | 5,2000 | 2.600,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO | | | | | |

Total do Fornecedor | **24.527,0000**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por CARLA EVA
PRICHOA:99715902049
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
27111733500198, OU=presencial, CN=CARLA
EVA PRICHOA:99715902049
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.02 14:26:33-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.2

**CARLA EVA
PRICHOA:9
9715902049**

CARLA EVA PRICHOA
CPF:997.159.020-49
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF:954.875.573-49
Representante Legal



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00036/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

42.092.374/0001-24 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0052 | MIDAZOLAM, DOSAGEM 5, APLICAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML) | UN | 500.00 | 6,0200 | 3.010,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIDAZOLAM, DOSAGEM 5, APLICAÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 3ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0040 | HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP | UN | 300.00 | 4,8400 | 1.452,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 5, TIPO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML | | | | | |

Total do Fornecedor | 4.462,0000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES :4
2092374000124

Assinado de forma
digital por GALLI E
LIOTTO COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES :42
092374000124

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

GALLI E LIOTTO Assinado de forma
COMERCIO DE digital por GALLI E
PRODUTOS LIOTTO COMERCIO
HOSPITALARES :4 DE PRODUTOS
2092374000124 HOSPITALARES :4209
2374000124

CAMILA LIOTTO
CPF:036.556.450-82
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF: 954.875.573-49
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00037/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

16.553.940/0001-48 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0028 | EPINEFRINA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMP | UN | 600.00 | 1,6100 | 966,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EPINEFRINA, DOSAGEM 1 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0058 | PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750 (COMPRIMIDO) | UN | 500.00 | 0,2200 | 110,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750 (COMPRIMIDO) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0035 | FITOMENADIONA, DOSAGEM 10, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁV | UN | 300.00 | 2,9500 | 885,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITOMENADIONA, DOSAGEM 10, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1ML) | | | | | |

CLAUDIO
ZICATTO:42
256755053

Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICATTO:42256755053
Dados: 2023.05.03 09:27:35 -03'00'

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|--|-------------------------|------------|----------------|-------------------|
| 0029 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20, INDICAÇÃO SOLUÇÃO | UN | 5000.00 | 1,5200 | 7.600,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1ML) | | | | | |
| Total do Fornecedor | | | | | 9.561,0000 |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CLAUDIO
ZICATTO:42
256755053

Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICATTO:42256755053
Dados: 2023.05.03 09:27:54 -03'00'

ALCANTARA, 14 de Março de 2023

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

CLAUDIO
ZICATTO:42
256755053

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ZICATTO:42256755053
Dados: 2023.05.03
09:28:04 -03'00'

CLAUDIO ZICATTO
CPF:422.567.550-53
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF: 954.875.573-49
Gestor da Ata



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00038/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------------------|--------------------|
| 0030 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM D | UN | 5000.00 | 3,1500 | 15.750,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG +500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 5ML) | | | | | |
| | | | | Total do Fornecedor | 15.750,0000 |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:
92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO:92623
921091
Dados: 2023.05.03
13:51:24 -03'00'

CATIA MANOELA GASPARETTO
CPF:926.239.210-91
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF: 954.875.573-49
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00039/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01CLA2023, publicada no Diário Oficial de 17/01/2023, processo administrativo 67710.028459/2021-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA A SEÇÃO DE FARMÁCIA DA PC-AK, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 01CLA2023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0048 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVE | UN | 2000.00 | 9,8500 | 19.700,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 20ML | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0069 | TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 (AMPOLA COM 2ML) | UN | 600.00 | 4,5500 | 2.730,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 100 (AMPOLA COM 2ML) | | | | | |

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|--|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| 0061 | PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO | UN | 2000.00 | 3,1100 | 6.220,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|---|-------------------------|------------|----------------|--------------------|
| 0053 | MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FO | UN | 700.00 | 4,1000 | 2.870,0000 |
| Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML | | | | | |
| Total do Fornecedor | | | | | 31.520,0000 |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente em 26/04/2023 11:37 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 27/04/2023 10:35 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 01/05/2023 20:31 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR
Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

Data: 03/05/2023 10:01:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA
CPF:045.220.139-06
Representante Legal

JOELMA ARAUJO MIRANDA 1º Tenente QOCon Farm
CPF: 954.875.573-49
Representante Legal

BASE AÉREA DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 120637

Número do Contrato: 1/2019.
Nº Processo: 67299.002153/2018-00.
Inexigibilidade. Nº 1/2019. Contratante: BASE AEREA DE BOA VISTA. Contratado: 03.810.150/0001-59 - FARIA, FERREIRA E CORDEIRO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 001/gapbv-hamn/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/05/2023 a 21/05/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e alteração do representante da união, deixando de ser o hospital de aeronáutica de Manaus e passando a ser a base aérea de boa vista, conforme portaria gabaer nº 237/gc3, de 8 de fevereiro de 2022 e o regimento interno da base aérea de boa vista (2022), publicado no bca nº 89, de 15 de maio de 2022.. Vigência: 21/05/2023 a 21/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

COMANDO-GERAL DE APOIO

CENTRO LOGÍSTICO

COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1/CABW/2019. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Contrato. CONTRATANTE: Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW). CONTRATADA: JAS FORWARDING (USA), INC. Nº DO CONTRATO: 001/CABW/2019 ORIGEM: Bidding Process IFB: 185475/CABW/2018. PAG: 67102.185475/2018-27. OBJETO: Prorrogação, por 12 meses, da prestação de serviço especializado de transporte aéreo internacional de cargas perigosas e não perigosas. VALOR DO CONTRATO: US\$ 251.632.24. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2023. VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 16/05/2024.

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 120060

Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 67510.000691/2022-86.
Contratante: ACADEMIA DA FORÇA AEREA. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: 1.1. O presente Termo de Apostila tem por objeto a repactuação do valor do contrato nº 18/AFA-FAYS/2023, em razão dos reajustes dos itens envolvendo o piso salarial dos trabalhadores rurais da lavoura diversificada, conforme determinação da Convenção Coletiva de trabalho 2022/2023 SP010200/2022, firmada entre o Sindicato dos trabalhadores rurais de Pirassununga e Santa Cruz da Conceição, registrada no MTE em 21/10/2022; e reajuste do salário mínimo a partir de Janeiro/2023, conforme Medida Provisória 1.143/22.. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.632.656,29. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 3/DCTA/2022

1) PARTÍCIPES: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa -SIMDE. 2) INSTRUMENTO: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 003/DCTA/2022. 3) OBJETO: definir as linhas gerais para a potencial e desejável cooperação estratégica entre os partícipes para o desenvolvimento e execução conjunta de ações, programas e projetos de interesse e objetivo comuns. 4) Data de Assinatura: 9 de fevereiro de 2023. 5) Signatários: pelo DCTA, o Diretor-Geral Tenente-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros e, pelo SIMDE, o Diretor-Presidente, Carlos Erane de Aguiar. Assinado: Tenente Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Diretor-Geral do DCTA.

CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Processo: 67710.02845912021-75 - Ata de Registro de Preços; 2) Objeto : Aquisição de materiais farmacológico através de registro de preços para a Seção de Farmácia da Policlínica de Aeronáutica de Alcântara (PC- AK). 3) Licitação de origem: Pregão Eletrônico nº 01/CLA/2023 - UASG 120 registro 013; 4) Valor Global da Ata: R\$ 166.744,08 ; conforme ata do pregão disponível no site: 5) Empresas Vencedoras: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 40.788.766/0001-05 , Ata Nº 31/2023, Valor de: R\$ 66.151,00; HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:46.321.558/0001-70, Ata Nº 32/2023 , Valor de R\$ 9.064,00; SAMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:44.199.660/0001-19, Ata Nº 33/2023, Valor de R\$ 4.764,08; ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , CNPJ: 31.097.402/0001-80, Ata Nº 34/2023, Valor de R\$ 945,00, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, Ata Nº 35/2023, Valor de R\$24.527,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, Ata Nº 36/2023, Valor de R\$ 4.462,00; MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, Ata Nº 37/2023, Valor de R\$ 9.561,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, Ata Nº 38/2023, Valor de R\$ 15.750,00; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, Ata Nº 39/2023, Valor de R\$ 31.520,00. Data da assinatura: 14/03/2023; 7) Vigência: 14/03/2023 à 14/03/2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Processo: 67710.003111/2022-56 - Ata de Registro de Precos; 2) Objeto: Aquisicao de materiais laboratoriais para a Celula de Laboratorio de Analises Clinicas do Grupo de Saude de Alcantara (GSAU-AK), conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas neste instrumento 3) Licitacao de origem: Pregao Eletronico N 02/CLA/2022 - UASG 120013; 4) Valor Global da Ata:R\$ 198.107,36 ; conforme ata do pregao disponivel no site: 5) Empresas Vencedoras: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ:05.116.278/0001-42 ; Ata N 48/2023, Valor de: R\$ R\$ 4.000,00 ; PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , CNPJ: 05.130.511/0001-41 ; Ata N 49/2023, Valor de: R\$ 166.725,94; OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ:05.895.525/0001-56, Ata N 50/2023, Valor de R\$ 27.381,42 6) Data da assinatura:06/03/2023; 7) Vigencia: 06/03/2023 a 06/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 120013

Número do Contrato: 258/2020.
Nº Processo: 67215.047369/2020-93.
Inexigibilidade. Nº 6258/2021. Contratante: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA. Contratado: 11.243.035/0001-78 - SERVICOS DE ANESTESIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPITALAR, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA E TRATAMENTO DA DOR AOS USUÁRIOS DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (FUNSA).. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 120013

Número do Contrato: 258/2020.

Nº Processo: 67215.047369/2020-93.

Inexigibilidade. Nº 6258/2021. Contratante: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA. Contratado: 11.243.035/0001-78 - SERVICOS DE ANESTESIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPITALAR, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA E TRATAMENTO DA DOR AOS USUÁRIOS DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (FUNSA).. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 120013

Número do Contrato: 258/2020.

Nº Processo: 67215.047369/2020-93.

Inexigibilidade. Nº 6258/2021. Contratante: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA. Contratado: 11.243.035/0001-78 - SERVICOS DE ANESTESIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL/HOSPITALAR, NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA E TRATAMENTO DA DOR AOS USUÁRIOS DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (FUNSA).. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 12/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2023).

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 120016

Nº Processo: 67720.002629/2023-34.

Inexigibilidade Nº 12/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS.

Contratado: 30.800.481/0001-80 - 4 TEACHERS ENGLISH COURSE LTDA. Objeto: Contratação de curso in company de inglês, para nivelção de pessoal do ifi, com emissão de certificado de conclusão,.

Fundamento Legal: . Vigência: 04/05/2023 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 18.179,28. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. 1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 111 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.649,00 / 112 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 52.520,00 / 113 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - R\$ 4.452,00 / 114 - AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.643,50 / 115 - C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA - R\$ 9.400,00 / 116 - DISTRIBUIDORA DE MED PRO SAUDE LTDA - R\$ 6.780,00 / 132 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM LTDA - R\$ 21.338,20 / 134 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.589,00 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 014/GAP-SJ/2023. - Proc. nº 67720.005881 /2022-14. /4) Objeto: eventual aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 04 mai 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pelas Promitentes: HAMILTON PLETSCHE - Representante Legal / AUGUSTO HENRIQUE WEIS - Representante Legal / TAIS CHAHINE MASCHIO DA SILVA - Representante Legal / MURILO CESAR RIVABENE E SILVA - Representante Legal / SONIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY - Representante Legal / EDUARDO CHINI CALHAU - Representante Legal / ADRIANO GOMES DOS SANTOS - Representante Legal / LIA MARTA CIMA - Representante Legal /8) As atas encontram-se disponíveis no site www.gapsj.cta.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. 1) Órgão Gerenciador: Grupamento de Apoio de São José dos Campos. /2) Nº da Ata/Promitente/Valor: 131 - DIGICROM ANALITICA LTDA - R\$ 4.207,31 /3) Origem: Pregão Eletrônico nº 021/GAP-SJ/2023. - Proc. nº 67720.009892/2022-73. /4) Objeto: eventual aquisição de reagentes químicos para análises físico-químicas e microbiológicas, conforme Termo de Referência. /5) Data de Assinatura: 12 mai 2023. /6) Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura da Ata. /7) Signatários: pelo GAP-SJ: Ilmo. Sr. Carlo Rodrigo Barreto Barboza Cel Int - Ordenador de Despesas e pela Promitente: FRANCISCO FORES MEDINA - Representante Legal /8) A ata encontra-se disponível no site www.gapsj.cta.br.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Aquisições Específicas. Objeto: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS, Processo: 67106.000891/2022-19, referente ao Pregão 14/CAE/2023. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 304/CAE/2023, contratada: PALMILHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 02.246.382/0001-63 no valor total de R\$ 1.038.835,0000. Data da assinatura: 04 de maio de 2023. Vigência: 04 de maio de 2023 a 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 120195

Nº Processo: 67106.000995/2023-04.

Pregão Nº 63/2022. Contratante: ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA - EMAER.

Contratado: 31.001.078/0001-54 - AF PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços necessários á implantação e manutenção dos sistemas inteligentes e integrados para defesa de aquartelamentos.

Fundamento Legal: Artigos 60 e 62 da Lei 8.666/1993 . Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024. Valor Total: R\$ 140.802,50. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023).

